

Disponibilização - 27 de setembro de 2024

Publicação - 30 de setembro de 2024

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO DPGE Nº 405/2024 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 121, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, pelo artigo 97-A, inciso VI, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pelos artigos 6º, inciso IV, e 11, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 14.130/2012, por meio do processo administrativo eletrônico nº 24/3000-0000100-7, **TORNA SEM EFEITO** a nomeação do abaixo relacionado para o respectivo cargo de Analista, Classe A, Padrão 01, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria, observado o disposto no artigo 16, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994, em virtude de opção por nomeação em última chamada.

Cargo/Especialidade: **ANALISTA – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

Classificação	Nome	Ato de Nomeação
2	ANDRÉ SCHWAB COSTA	Ato DPGE nº 404/2024 DED 30/09/2024

Porto Alegre, em 25/09/2024.

SILVIA PINHEIRO DE BRUM
Defensora Pública-Geral
do Estado em exercício